

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 130/2026

AGSUS.001842/2026-26

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material didático e de apoio, material gráfico e serviço de alimentação, itens essenciais para a execução dos eventos de formação do DSEI Altamira

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 03/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 –02/03/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS				
OR D	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Manual Guia do Facilitador	Reprografia do livro. Impressão laser colorida, capa papel couchê 125 páginas cada livro - total: 500 páginas. Conforme modelo do órgão.	Unidade	4
2	Manual de quadros	Reprografia do livro. Impressão laser colorida, capa papel couchê 71 páginas cada livro - total: 2.130 páginas	Unidade	30
3	Caderno do participante	Reprografia do livro. Impressão laser colorida, capa papel couchê 88 páginas cada livro - total: 2.640 páginas	Unidade	30
4	Manual AIDPI	Reprografia do livro. Impressão laser colorida, capa papel couchê 244 páginas cada livro - total: 7.320 páginas.	Unidade	30
5	Camiseta personalizada	Camiseta personalizada manga curta: tecido Dry Fit (100% poliéster), leve e respirável, com estampa total sublimada conforme arte pré-definida. Tamanhos variados: P, M, G GG.	Unidade	Tamanho P: 09 Tamanho M: 09 Tamanho G: 11 Tamanho GG: 1

6	EcoBag ecológica em algodão natural cru 100% reutilizável	EcoBag ecológica em algodão natural cru 100% reutilizável: costura reforçada, alças fixas, dimensões 30 x 35 cm, impressão de arte personalizada em um lado conforme arte pré-definida.	Unidade	35
7	Plano de curso e programação	Papel A4 offset 75g/gm², impressão frente e verso 3 paginas cada. total 90 páginas. Conforme modelo	Unidade	30
8	Banner personalizado	Impresso em lona vinílica de alta resistência, dimensões 1,20 m x 0,90 m, com bastões de sustentação e cordão, impressão digital colorida de alta resolução, arte pré-definida.	Unidade	1
9	Ficha de avaliação e classificação da criança doente	Papel A4 offset 75g/gm², impressão frente e verso 2 paginas cada. total 60 páginas. Conforme modelo	Unidade	30
10	Crachá personalizado	impresso em papel cartão de gramatura 180 g/m², tamanho (13 x 10 cm), impressão colorida frente, conforme arte prédefinida, acabamento reto.	Unidade	30

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E APOIO

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
-----	------	-------------------------	-------------------	-----

1	Lápis preto HB	Grafite em cor preta com ponta rígida, material corpo madeira, dureza carga HB, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2.	Unidade	30
2	Borracha	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 35 mm, largura 20 mm, altura 10 mm, cor branca, tipo dura, características adicionais capa plástica protetora.	Unidade	30
3	Caneta esferográfica	Material plástico rígido transparente, com tampa, ponta média, cor azul.	Unidade	30

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK

OR D	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Coffee Break - Matutino	Sucos de fruta natural variados, bolos, salgados assados, frutas (banana, melancia, maçã), salada de frutas, cuscuz, tapioquinha, frutas laminadas, café e recipientes para servir os lanches.	Unidade	5 dias de evento: serviço para 30 pessoas por dia, totalizando 150 para os 5 dias de evento - Matutino
2	Coffee Break - Vespertino	Sucos de fruta natural variados, bolos, salgados assados, frutas (banana, melancia, maçã), salada de frutas, cuscuz, tapioquinha, frutas laminadas, café e recipientes para servir os lanches.	Unidade	5 dias de evento: serviço para 30 pessoas por dia de, totalizando 150 para os 5 dias de evento - Vespertino

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 90 (trinta) dias , após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais gráficos personalizados e os materiais de apoio deverão ser entregues na Sede do DSEI Altamira, Núcleo 3 da DIASI até o dia 12 de março de 2026 (AV. JOAO RODRIGUES, 1183, BAIRRO:UIRAPURU, 68372-191).

Serviço de alimentação e coffee break deverá ser servido nos dias 16 a 20/03/26, às 09:45h e às 16h no local do evento, sala da UFPA- Campus 2 Altamira – Faculdade de Medicina /UFPA (Rua Coronel José Porfírio, n.º 2515, Bairro São Sebastião, Altamira - PA, CEP 68372-040)

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 03/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 02/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002